



Município de Santa Cruz do Sul

Aç Marion  
(Inscurodois)

DECRETO N.º 6.659, de 23 de março de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.788, de 14 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no montante de R\$ 132.057,00 (cento e trinta e dois mil e cinquenta e sete centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.788, de 14 de março de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-1751200611.146- INSTALAÇÃO DE TANQUES SÉPTICOS E FILTROS ANAERÓBICOS DOMICILIARES NO BAIRRO RENASCENÇA - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS MUTUÁRIOS PÚBLICOS - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0728).....R\$ 4.200,00

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-1751200621.147- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - BAIRRO SANTUÁRIO, BAIRRO DONA CARLOTA E BAIRRO PEDREIRA - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS MUTUÁRIOS PÚBLICOS - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0729).....R\$ 90.780,00

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0901-1751200601.148- IMPLANTAÇÃO DE REDES PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - BAIRRO SANTUÁRIO, BAIRRO DONA CARLOTA E BAIRRO PEDREIRA - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS MUTUÁRIOS PÚBLICOS - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0730).....R\$ 37.077,00
SOMA.....R\$ 132.057,00

Art. 2º - Servirá como recurso aos créditos abertos pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(000673).....R\$ 132.057,00
SOMA.....R\$ 132.057,00

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de março de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você